



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Trânsito

Publicação no Mural
EM 6 / 12 / 24
Retirado _____
Itaara-RS Ass.

AVISO INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 007/24

O Setor de Trânsito Municipal de Itaara informa da interdição do tráfego de veículos, em vias públicas, durante o evento "Natal na Praça Matriz", nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024, na Praça Matriz.

Tal interdição na Avenida Guilherme Kurtz, sentido Itaara- Santa Maria, entre Av. Alcides Herter (Parque Pinhal) até a intersecção com a Rua Anibal Staggemaier, a partir das 08h.

Diante disso, os itinerários sofrerão modificações conforme a seguir:

No dia 15 de dezembro de 2024, a partir **das 14 horas o trânsito será interrompido nos dois sentidos de circulação**, o coletivo que trafegar nos horários da interdição com partida de Santa Maria, fará retorno Próximo ao Ginásio Municipal e retornará a Rodovia BR 158 até a Rua Anibal Staggmaier (Rua da Secretaria de Educação), e ainda, no sentido inverso o mesmo itinerário.

A presente observância se dá em cumprimento no disposto do Art. 95 da Lei Federal nº 9.503/97.

Sem mais para o momento, certo da sua compreensão.

Atenciosamente;

Itaara, 06 de dezembro de 2024.

Cleverton Costa Ferraz
Gerente do Setor de Trânsito